



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023-PMG  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-PMG

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0171/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
GARANHUNS E A EMPRESA LM  
CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E  
SERVÇOS LTDA, COMO MELHOR  
ABAIXO SE DECLARAM:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sival Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

**CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Projetada I, s/n, Quadra B, Lote 8, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, CEP 55.293-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.360.858/0001-68, neste ato representada por **Luís Henrique Moraes de Carvalho**, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 104.594.744-05.

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados no **Ofício nº 553/2024-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia 12 de Junho de 2024, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 07 de Junho de 2024, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pela Engenheira designada pelo Município, Maria Krycia Costa de Oliveira - CREA PE nº 181927099-8, datado no dia 07 de Junho de 2024.

**RESOLVEM**, com fundamento nos art. 57, II, §1º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 0171/2023**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DOM SEBASTIÃO E RUA PADRE DEON, NO BAIRRO ALUÍSIO PINTO, MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, firmado em 20 de julho de 2023, com ordem de serviço dada em 08 de setembro de 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por **25 (vinte e cinco) dias**, contados a partir de 15 de Junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Página 1 de 2



**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 14 de Junho de 2024.

**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

**SINVAL RODRIGUES ALBINO**

CPF Nº 024.886.784-90

**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CONTRATADA:**

LM CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA:46360858000168  
Assinado de forma digital por LM CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA:46360858000168  
Dados: 2024.06.14 11:51:56 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº 46.360.858/0001-68

**LUÍS HENRIQUE MORAES DE CARVALHO**

CPF/MF 104.594.744-05

**REPRESENTANTE LEGAL**